



Bruxelas, 22 de julho de 2021
(OR. en)

11014/21

FIN 631	TELECOM 301
SPACE 75	MI 580
RECH 362	ENER 339
COMPET 566	EMPL 326
IND 207	CSC 289
EU-GNSS 35	CSCGNSS 15
TRANS 488	CSDP/PSDC 397
AVIATION 214	CFSP/PESC 737
MAR 146	

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	13 de julho de 2021
para:	Delegações

Assunto:	Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 07/2021 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado "Programas espaciais da UE Galileo e Copernicus: serviços lançados, mas há que dar um novo impulso à adesão"
----------	--

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 07/2021 do Tribunal de Contas Europeu intitulado "Programas espaciais da UE Galileo e Copernicus: serviços lançados, mas há que dar um novo impulso à adesão", adotadas pelo Conselho na sua 3808.^a reunião, realizada em 13 de julho de 2021.

**Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 07/2021 do Tribunal de Contas
Europeu intitulado:**

***"Programas espaciais da UE Galileo e Copernicus:
serviços lançados, mas há que dar um novo impulso à adesão"***

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

- A. RECORDANDO a Comunicação da Comissão sobre uma estratégia espacial para a Europa, apresentada em 26 de outubro de 2016¹, e em particular o objetivo de explorar o potencial dos programas espaciais europeus, maximizando os benefícios que representa o espaço para a sociedade e para a economia da UE;
- B. RECORDANDO que o Regulamento Programa Espacial da UE prevê um quadro único para as iniciativas e programas no domínio do espaço, assegurando a sua continuidade e melhorando os serviços prestados por estes, a fim de retirar o máximo de benefícios do Programa, bem como de otimizar as atividades de adesão dos utilizadores e do mercado e as atividades de desenvolvimento de aplicações a jusante para todas as componentes do Programa; e que os serviços Galileo e Copernicus estão operacionais e a sua exploração e utilização a jusante são importantes para alcançar os seus objetivos;
- C. RECONHECENDO que a auditoria do Tribunal de Contas analisou se a Comissão: a) desenvolveu uma estratégia global e orientada para o futuro para promover a adesão aos serviços prestados pelos programas espaciais da UE, envolvendo todos os intervenientes pertinentes; b) criou sistemas sólidos para avaliar os benefícios proporcionados pelos programas espaciais da UE e acompanhar a concretização de objetivos estratégicos; c) levou a cabo ações eficazes para aumentar a adesão aos serviços; e d) tomou medidas adequadas para a criação de um quadro regulamentar que apoie a adesão aos serviços espaciais prestados pelo Copernicus e pelo Galileo;

¹ Doc. 13758/16.

1. CONGRATULA-SE com o Relatório Especial n.º 07/2021 do Tribunal de Contas Europeu intitulado: "Programas espaciais da UE Galileo e Copernicus: serviços lançados, mas há que dar um novo impulso à adesão" e com as respostas da Comissão ao relatório;
2. REGISTA que se trata da primeira auditoria realizada pelo Tribunal relativamente à eficácia das medidas tomadas pela Comissão para promover a adesão aos serviços prestados pelos programas Galileo e Copernicus, tendo em vista a obtenção dos benefícios económicos e sociais esperados que são proporcionados por estes serviços;
3. REGISTA que a forte orientação para as necessidades dos utilizadores constitui uma base fundamental para a conceção e o desenvolvimento das componentes do programa espacial da União, a fim de promover o crescimento e os benefícios sociais e contribuir para a aplicação das políticas setoriais da União;
4. SUBLINHA que o Tribunal analisou as abordagens e as medidas tomadas pela Comissão, pela Agência do sistema global de navegação por satélite (GNSS) Europeu (GSA)² e pelas entidades responsáveis pela execução do Copernicus destinadas a apoiar a adesão aos serviços prestados pelos programas Galileo e Copernicus, enquanto o Serviço Europeu Complementar Geoestacionário de Navegação (EGNOS) e a adesão ao serviço público regulado do Galileo foram excluídos do âmbito da auditoria;
5. SALIENTA que o âmbito da auditoria se inicia em 2014 e termina em meados de 2020 e que, durante este período, o principal esforço da Comissão consistiu em criar as infraestruturas terrestres e espaciais necessárias – o que é indispensável para a prestação dos serviços do Galileo e do Copernicus e, conseqüentemente, para a adesão do mercado e dos utilizadores a estes serviços –, permitindo que o Galileo e o Copernicus estivessem operacionais e prestassem serviços aos utilizadores, que criam normas mundiais para a navegação por satélite e a observação da Terra; e REGISTA que as atividades de adesão dos utilizadores ao Copernicus, que não faziam parte dos objetivos iniciais do programa, tiveram início depois da análise intercalar do programa;

² Substituída agora pela Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA).

6. DESTACA a conclusão segundo a qual o Galileo e o Copernicus proporcionam serviços e dados valiosos e a Comissão os promoveu de várias formas; e segundo a qual ainda são necessários mais esforços para capitalizar o investimento significativo realizado para alcançar os benefícios sociais e económicos esperados e, assim, reforçar o mercado interno da UE – incluindo a competitividade das empresas europeias, em particular as PME e as empresas de média capitalização –, e fazer face à estrutura fragmentada dos mercados dos serviços espaciais;
7. DESTACA que a UE realizou investimentos significativos nos programas espaciais da UE e no âmbito do seu Programa-Quadro de Investigação e Inovação Horizonte 2020 e que são necessários mais esforços para capitalizar os investimentos significativos realizados para alcançar os benefícios sociais e económicos esperados, incluindo o contributo dos serviços e dados espaciais para as transições ecológica e digital; e que o espaço é um potenciador de uma vasta gama de atividades industriais e tecnológicas, inovações e novos negócios;
8. SUBLINHA o papel da Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA), que será responsável por promover a adesão do mercado comercial ao Galileo, ao EGNOS e também ao Copernicus, sem prejuízo das atividades do Copernicus e dos serviços que são responsabilidade de outras entidades, explorando sinergias de todas as componentes do programa espacial da UE;
9. DESTACA que o Galileo será a primeira constelação de GNSS a disponibilizar serviços avançados ao utilizador, como serviços de autenticação e de alta precisão; e RECONHECE que a Comissão já adotou medidas regulamentares, como o eCall, que devem servir de base para facilitar a adesão aos serviços do Galileo no domínio da segurança rodoviária e das situações de emergência; além disso, TOMA NOTA da existência de normas internacionais, nomeadamente no domínio da aviação, proporcionando assim novas oportunidades de lançar medidas regulamentares específicas para cada setor, o que deverá promover uma utilização mais generalizada dos serviços do Galileo;

10. TOMA NOTA da primeira recomendação do Tribunal, segundo a qual, a fim de apoiar mais eficazmente o aumento da adesão aos serviços espaciais da UE, a Comissão deve desenvolver uma estratégia global de apoio à adesão aos serviços espaciais da UE e definir metas realistas e mensuráveis; e, a este respeito, CONGRATULA-SE com o facto de o programa espacial da UE para 2021-2027 fornecer, pela primeira vez, um quadro comum para todos os dados e serviços espaciais, o que proporciona uma base sólida para uma estratégia abrangente de apoio à adesão aos serviços espaciais do Galileo e do Copernicus, que inclua todos os intervenientes e entidades pertinentes, nomeadamente as partes interessadas nacionais, a vários níveis e com várias responsabilidades, tendo em conta as especificidades de cada componente;
11. TOMA NOTA de segunda recomendação do Tribunal, segundo a qual, a fim de estimar os benefícios económicos e sociais dos serviços espaciais de uma forma mais fiável e coerente e acompanhar mais eficazmente a realização dos principais objetivos, a Comissão deve desenvolver um quadro conceptual para estimar os benefícios dos programas espaciais da UE e melhorar o conjunto de indicadores de desempenho adequados, com base em métodos sólidos e dados fiáveis; DESTACA as disposições consagradas no Regulamento Programa Espacial da UE relativas à avaliação de desempenho dos programas no que toca à consecução dos seus objetivos; REGISTA que a GSA³ já desenvolveu um quadro sólido para estimar os benefícios do GNSS e que deve ser desenvolvido um futuro quadro conceptual nesta base;

³ Substituída agora pela EUSPA.

12. TOMA NOTA da terceira recomendação do Conselho, segundo a qual, a fim de apoiar melhor a adesão e proporcionar um acesso eficiente aos dados e produtos espaciais, a Comissão deve assegurar a plena disponibilidade do Galileo e desenvolver, em cooperação com os Estados-Membros e outros intervenientes em causa, um quadro a longo prazo para uma abordagem mais sustentável e integrada do acesso aos dados e produtos do Copernicus; RECONHECE as diversas medidas que já estão a ser tomadas para promover a adesão do mercado e dos utilizadores aos serviços do Galileo e do Copernicus e que a Comissão já levou a cabo várias ações específicas, como a I&D a jusante do Horizonte 2020, o programa "Elementos Fundamentais" do EGNSS, os "*hackathons*" do Copernicus e do Galileo, os programas Acelerador e Incubação, as redes Copernicus Relays e Copernicus Academy e os Serviços de Acesso a Dados e Informações (DIAS) do Copernicus, entre outros, para a adesão aos serviços espaciais da UE; e INCENTIVA a EUSPA a promover atividades ligadas aos elementos fundamentais do Galileo, no âmbito do Regulamento Programa Espacial;
13. TOMA NOTA da quarta recomendação do Tribunal, segundo a qual, a fim de incentivar e facilitar uma maior adesão aos serviços no âmbito dos programas espaciais da UE, a Comissão deve utilizar melhor o quadro regulamentar, nomeadamente realizar uma análise para determinar os domínios em que a legislação ou as normas da UE possam promover a melhor utilização possível dos dados e produtos do Copernicus e facilitar a utilização do Galileo para cada segmento de mercado pertinente; TOMA NOTA do facto de a UE já ter introduzido, para os principais segmentos de mercado (por exemplo, transportes e equipamentos de rádio), medidas regulamentares de apoio à adesão aos serviços espaciais da UE e que devem ser levadas a cabo mais ações no que toca a medidas de normalização; e RECONHECE que o programa espacial da UE coloca grande ênfase no setor a jusante, na adesão do mercado e na exploração dos dados espaciais, o que permitirá manter a coerência das atividades de adesão do mercado e dos utilizadores relativamente a todos os dados e serviços espaciais;

14. SUBLINHA o papel da EUSPA na promoção da adesão a todas as componentes do programa espacial, incluindo o conhecimento da situação no espaço (SSA) e a comunicação governamental por satélite (GOVSATCOM), bem como o potencial para promover o desenvolvimento de aplicações que integrem serviços e dados das diversas componentes, sem prejuízo das atividades de adesão do mercado e dos utilizadores que foram confiadas pela Comissão às entidades responsáveis pela execução do Copernicus; e, neste contexto, RECORDA que a Comissão e a EUSPA devem promover, por meio de um plano de ação, a adesão aos serviços espaciais e aumentar a competitividade da indústria espacial a jusante da UE⁴;
15. CONGRATULA-SE com as medidas que já foram tomadas em consonância com as recomendações do Tribunal; e APELA à Comissão e à EUSPA a que deem seguimento a este relatório nos domínios em que é necessário levar a cabo mais ações, em coordenação com os intervenientes pertinentes, se for esse o caso, e a informarem o Conselho dos progressos realizados na aplicação destas recomendações, com base nas metas e indicadores de desempenho pertinentes.
-

⁴ Doc. 9163/21